

UM SIMPLES CLIQUE, E GERE UMA BOA AÇÃO

Contribuinte pode destinar Imposto de Renda, a ser pago ou restituído, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Em alguns minutos, um gesto simples pode beneficiar milhares de crianças e adolescentes da Baixada Santista. É a campanha Destinação Criança, iniciativa que permite ao contribuinte reservar 3% do Imposto de Renda (IR) a ser pago ou restituído para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). A destinação termina no dia 30 de abril de 2014.

Esse recurso financia projetos desenvolvidos por entidades nas áreas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Enfrentamento do Trabalho Infantil e à Violência Sexual.

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que administra o fundo, também é o órgão responsável por selecionar as propostas apresentadas pelas instituições.

COMO DOAR

- Acesse o www.receita.fazenda.gov.br e faça o download do programa para a Declaração do IR 2014
- Clique em resumo da declaração
- Depois, clique em doações diretamente na declaração – ECA
- Escolha novo, selecione o fundo (Municipal, por exemplo) e informe o valor
- Preenche o campo e confirme os dados
- Imprima o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf)
- Faça o pagamento do boleto

Para Maiores informações: <http://youtu.be/aqqjtdjOTHc>